

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE OURINHOS - SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação das requeridas **DAIANE CRISTINA MUNIZ RODRIGUES** inscrita no CPF sob nº 376.346.868-40, **SANDRA APARECIDA MUNIZ** inscrita no CPF sob nº 264.992.108-03, do proprietário do veículo **RUBENS FREDE TEIXEIRA BARBOSA** inscrito no CPF sob nº 037.685.479-06, **e demais interessados**. O **DR. FLÁVIO AUGUSTO REINERT DE FREITAS**, MMº. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ourinhos - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** - em que **JORGE ADRIANI PAULINO** move em face das referidas requeridas - **Processo nº 0001061-64.2022.8.26.0408** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia 20/11/2026 a partir das 14:20h, e encerramento no dia 25/11/2026 às 14:20h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 16/12/2026 às 14:20h (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma: www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN.

DO LOCAL DO BEM: Rua Manoel Costa Duca, nº 156, Conjunto Itajobi, Vila Marcante, Ourinhos/SP. Foi nomeada **fiel depositária** dos bens a Sra. Daiane Cristina Muniz Rodrigues (Evento 135), quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão da Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A

publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo motocicleta marca Honda, modelo NXR 160 Bros ESDD, ano de fabricação 2018, ano modelo 2018, cor azul, combustível álcool/gasolina, Placa GDK6F29, Renavam 01153941101. **Consta** no **Evento 135**, realizado pelo Oficial de Justiça em 07/10/2025, que o bem encontra-se em regular estado de conservação e em funcionamento.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Multas (R\$ 1.181,87); Licenciamento (R\$ 174,08); Licenciamento: Exercício 2025. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 06/10/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.355,95 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DÉBITO EXEQUENDO: Consta no **Evento 181**, o débito exequendo no valor de **R\$ 1.106,80** (um mil, cento e seis reais e oitenta centavos), atualizado em 30/09/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Ourinhos/SP, 06 de Outubro de 2026.

DR. FLÁVIO AUGUSTO REINERT DE FREITAS

MMº. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ourinhos - SP